

DECRETO N°. 1.718/2022 DE 26/12/2022.

Dispõe sobre exoneração de servidores e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 2808/2008, de 26/11/2008, e suas alterações vigentes, e tendo em vista o que consta nos OFÍCIOS GAB/SEMUSP N°S 614/2022 e 616/2022,

DECRETA:

Art. 1º Ficam exonerados, da função de **GUARDA-VIDAS** (contratado), os senhores abaixo:

MOISES SAMPAIO PINHEIRO
DAN MOUSINHO GONÇALVES DA SILVA
DANIEL ALVES RIBEIRO DE OLIVEIRA
IVANILDO CORREIA COSTA
LUCAS DALVI DA SILVA
LUCAS SILVA SANTOS
SALLES FRANCISCO FERREIRA MAMED
SOL REBOLLEDO AVILA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos no dia 23/12/2022.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos vinte e seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Bruno Margotto Marianelli Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA.

Márcio Pimentel Machado Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos